



TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 45 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1950.

Declara em comisso o lote de terras nº 3 da quadra suburbana nº 7.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usanda da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e

Considerando que o enfiteuta do lote de terras / nº 3 da quadra suburbana nº 7, por ter falecido, deixou de pagar os respéctivos fóros;

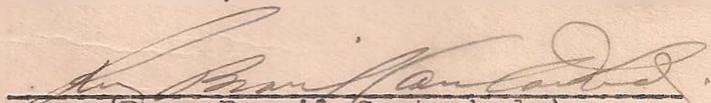
Considerando que não houve inventário ou arrolamento dos seus bens, conforme certidão constante do processo nº 759/50, passada pelo Escrivão do judicial;

Considerando que a lei municipal que rege a matéria, determina o comisso para os terrenos do patrimônio municipal, cujos enfiteutas atrazem o pagamento dos fóros por determinado / espaço de tempo, decreta:

Artº 1º - Fica declarado em comisso o lote de // terras nº 3 da quadra suburbana nº 7.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 21 de novembro de 1950.

  
(Ruy Brasil Cantanhede)  
Prefeito Municipal